



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

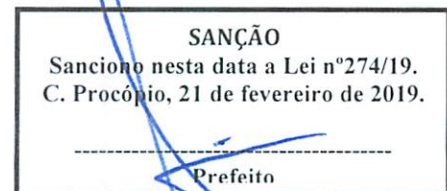
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 274/19

Data: 21/02/2019

**SÚMULA:** Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 109.306,31 (cento e nove mil, trezentos e seis reais e trinta e um centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 109.306,31 (cento e nove mil, trezentos e seis reais e trinta e um centavos) nas seguintes dotações:

<b>Órgão: 06</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 10</b> <b>Subfunção: 301</b> <b>Programa: 7</b> <b>Atividade: 1.078</b>	Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Saúde Atenção Básica Promoção da Saúde <b><u>EQUIPAMENTO UPA</u></b>			
				<b>Valor</b>
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	568		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	568		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3568		94.306,31
	<b>Soma.....</b>			<b>109.306,31</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 568, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e superávit financeiro o valor de R\$ 94.306,31 (noventa e quatro mil, trezentos e seis reais e trinta e um centavos) com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

**Órgão: 06** Fundo Municipal de Saúde  
**Unidade: 01** Fundo Municipal de Saúde  
**Função: 10** Saúde  
**Subfunção: 301** Atenção Básica  
**Programa: 7** Promoção da Saúde  
**Atividade: 1.078** EQUIPAMENTOS UPA

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
						Física	Recursos - R\$		
						Vinculados	Livres	Total	
1.078	Município	Equipamentos UPA	568		Unidade		-	-	-
				2018					
				2019		5.000,00	-	5.000,00	
				2020		-	-	-	
				2021		-	-	-	
<b>Total</b>						<b>5.000,00</b>	<b>-</b>	<b>5.000,00</b>	

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
						Física	Recursos - R\$		
						Vinculados	Livres	Total	
1.078	Município	Equipamentos UPA	568		Unidade		-	-	-
				2018					
				2019		10.000,00	-	10.000,00	
				2020		-	-	-	
				2021		-	-	-	
<b>Total</b>						<b>10.000,00</b>	<b>-</b>	<b>10.000,00</b>	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
						Física	Recursos - R\$	
						Vinculados	Livres	Total
1.078	Município	Equipamentos UPA	3568		Unidade			
				2018		-	-	-
				2019		94.306,31	-	94.306,31
				2020		-	-	-
				2021		-	-	-
<b>Total</b>						<b>94.306,31</b>	<b>-</b>	<b>94.306,31</b>

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

**Órgão: 06** Fundo Municipal de Saúde  
**Unidade: 01** Fundo Municipal de Saúde  
**Função: 10** Saúde  
**Subfunção: 304** Vigilância Sanitária  
**Programa: 7** Promoção da Saúde  
**Atividade: 1.078** EQUIPAMENTOS UPA

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
1.078	Equipamentos UPA	Município	Serviços	568	5.000,00
1.078	Equipamentos UPA	Município	Equipamentos	568	10.000,00
1.078	Equipamentos UPA	Município	Equipamentos	3568	94.306,31
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>SOMA</b>	<b>109.306,31</b>

**Art. 5º**- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROMULGAÇÃO**  
Promulgo nesta data a Lei nº 274/19.  
C. Procópio, 21 de fevereiro de 2019.

-----  
Prefeito

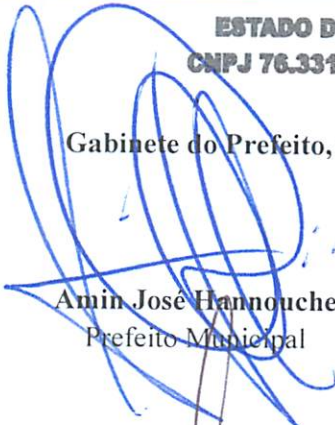





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.



Amin José Hannouche  
Prefeito Municipal



Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município



Sueli Cecília Teodoro Vitorio  
Diretora do Departamento de Contabilidade <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12